



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geologia

Edital Regular Seleção Nº 002/2018 – Doutorado 2019/1º semestre

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 10 de setembro a 10 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no curso de DOUTORADO, como entrada única para o ano de 2019.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-graduação, no Instituto de Geociências da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 3046, CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG, pessoalmente ou por procuração simples, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos escolares, no horário de 13:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições via Correios, somente SEDEX, desde que enviadas com toda a documentação exigida e postadas até o dia **01 de outubro de 2018**.

1.2 – Contatos - Telefone (31) 3409-5494; *E-MAIL* posgeol@igc.ufmg.br, página *WEB* www.igc.ufmg.br.

1.3 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 149,11 (cento e quarenta e nove reais e onze centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo 1** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 – Bairro São José - Belo Horizonte – MG – Telefone: (31) 3409 8400.

1.4 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página WEB do Programa, em prazo hábil por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.5. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas **10 (dez) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, nas áreas de concentração do Curso: “Geologia Econômica e Aplicada” e “Geologia Regional”. O candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das áreas de concentração.

2.2 – Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 02 (duas) das 10 (dez) vagas oferecidas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros. A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa.

2.3 – Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto nos casos ressaltados nos subitens 6.3, 6.4 e 6.5 deste edital.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Para inscrever-se no exame de seleção, o candidato deverá ser graduado em Geologia ou em área afim, a critério do Colegiado do Programa.

3.2 - **Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou com documentação incompleta.** Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
- b) formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em <http://www.igc.ufmg.br/> (Geologia - pós-graduação – processo seletivo), acompanhado de 2 (duas) fotografias 3X4 cm;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação e cópia, frente e verso, do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação
- d) cópia do histórico escolar do curso de Mestrado e, se houver, cópia, frente e verso, do diploma de Mestrado.
- e) “curriculum vitae” impresso e comprovado (com cópia das publicações e dos documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional dos candidatos), no modelo Lattes/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);
- f) carta do candidato explicando os motivos que o levaram a procurar o curso;
- g) 03 (três) cópias do projeto de pesquisa que pretende realizar, contendo: fundamentação/relevância, objetivos/metastas, metodologia/exequibilidade/estratégias de ação/cronograma, ineditismo e impacto social. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado conforme modelo do **Anexo 2**, com uma folha de rosto com o título do projeto e a assinatura do candidato. **Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação;**
- h) comprovante de residência recente;
- i) cópia da carteira de identidade;
- j) cópia do CPF;
- k) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- l) prova de estar em dia com as obrigações militar, no caso de candidato brasileiro, e documentos exigidos pela legislação específica, no caso de estrangeiro;
- m) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros, mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, e documentos exigidos pela legislação específica, no caso de estrangeiro. **Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;**
- n) o candidato autodeclarado negro, que optar pela seleção por meio da reserva de vagas, deverá apresentar, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, o formulário de Autodeclaração Étnico-racial preenchido, disponível no link http://www.igc.ufmg.br/images/igc/Processo_Seletivo_2018/Autodeclara%C3%A7%C3%A3o_%C3%89tnico-Racial_Negro_-_31-01-2018.pdf.

3.3 – No ato da inscrição o candidato receberá um número de inscrição que será protocolado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia.

3.4 – Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado ou Comissão por ele designada, decidirá sobre o deferimento, ou não, dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado aos interessados no mural da Secretaria e na página *WEB* do Programa de Pós-graduação em Geologia, **até o dia 11 de outubro de 2018, após as 18 horas.**

3.5 - Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital **SERÃO INDEFERIDAS. Nenhum documento poderá ser anexado após envio da inscrição.**

3.6. Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.7 - A cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu durante todo o Processo Seletivo.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 – A Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado, será composta por três doutores titulares, além de dois doutores suplentes, preferencialmente professores credenciados junto ao Programa. A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada no mural da Secretaria e na página *WEB* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos nesta seleção.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo será realizado conforme disciplinado neste Edital. O exame de seleção será realizado em 3 (três) etapas, no prédio do Instituto de Geociências da UFMG, em salas a serem informadas pela Secretaria do Programa e no site do Programa.

5.1.1 – **1ª. etapa**, de caráter eliminatório e classificatório. **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, quando serão avaliados os seguintes itens: **(1) fundamentação/relevância** (25% do total da avaliação do item); **(2) objetivos/metas** (30% do total da avaliação do item); **(3) metodologia/exequibilidade/estratégias de ação/cronograma** (20% do total da avaliação do item); **(4) ineditismo e/ou inovação** (20% do total da avaliação do item) e **(5) impacto social** (5% do total da avaliação do item). A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é 70 (setenta) pontos. O resultado desta etapa será divulgado no mural da Secretaria e na página *WEB* do Programa, no **dia 23 de outubro de 2018, após as 18 horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.**

5.1.1.1 – Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa do Exame de Seleção deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do respectivo resultado, ou seja, nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, nesse período os candidatos terão acesso as suas avaliações. O formulário para recurso, disponibilizado na página *WEB* do Programa, poderá ser entregue, digitado ou em caligrafia legível, à Coordenação do Programa, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço da Secretaria do Programa indicado no item 1.1 deste Edital, observado o horário de funcionamento externo, também indicado no item 1.1 desse Edital.

5.1.1.2 – As respostas aos recursos interpostos serão enviadas, individualmente, para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato. O resultado final da Primeira Etapa do Exame de Seleção, após análise dos recursos, será divulgado no mural da Secretaria e na página *WEB* do Programa, no **dia 06 de novembro de 2018, após as 18 horas. Recursos não fundamentados serão indeferidos. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora do prazo.**

5.1.2 – **2ª. etapa**, de caráter classificatório. **Análise de “curriculum vitae”** modelo LATTES/CNPq (100%), levando-se em consideração aspectos de experiência acadêmica e profissional, bem como publicações científicas na área de Geociências, conforme quadro a seguir,

cujos itens deverão ser comprovados (para o caso de livro, capítulo de livro, artigo completo e resumo expandido, somente a primeira página do texto). **O resultado dessa etapa será divulgado com o resultado final.**

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Trabalho completo aceito ou publicado em periódico científico na área de Geociências, ou Capítulo de Livro aceito ou publicado na área de Geociências	10 (dez) pontos por Artigo ou Capítulo de Livro	30 pontos
Iniciação Científica comprovada com participação em projeto de pesquisa ou extensão	10 (dez) pontos por semestre	20 pontos
Monitoria ou Estágio comprovados	5 (cinco) pontos por semestre	10 pontos
Resumo Expandido e Resumo publicado em anais de evento na área de Geociências	5 (cinco) e 3 (três) pontos respectivamente	20 pontos
Experiência profissional comprovada na área de Geociências, incluindo docência	5 (cinco) pontos por semestre	20 pontos

5.1.3 – **3ª. etapa**, de caráter classificatório. **Arguição/discussão oral sobre o Projeto de Pesquisa** perante a Comissão Examinadora. O candidato terá no máximo 10 minutos para expor o tema de estudo, as questões científicas envolvidas e os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido por membros da comissão de seleção. Serão avaliados nessa etapa os seguintes aspectos: (1) domínio da temática do projeto (40%), (2) conhecimento geológico básico e (3) maturidade científica (30%) e relevância científica do projeto (30%). As informações contidas na carta do candidato explicitando os motivos que o levaram a procurar o curso serão consideradas no terceiro item (3) desta etapa. Após essa avaliação, a comissão emitirá uma nota máxima registrada em escala de 0 a 100, com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. A arguição/discussão oral relacionados ao projeto de pesquisa será realizada **no dia 12 de novembro de 2018**, no prédio do Instituto de Geociências da UFMG (sala a divulgar), conforme cronograma a ser divulgado no mural da Secretaria do Programa e na página WEB do Programa. **O resultado dessa etapa será divulgado com o resultado final.**

5.2 – A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

5.3 - **Os resultados das Segunda e Terceira Etapas do Exame de Seleção serão divulgados com o resultado final do Doutorado.** O formulário para recursos contra os resultados das 2ª e 3ª etapas e contra o resultado final, disponibilizado na página WEB do Programa, deverá ser entregue, digitado ou em caligrafia legível, à Coordenação do Programa, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço da Secretaria do Programa indicado no item 1.1 deste Edital, observado o horário de funcionamento externo, também indicado no item 1.1 desse Edital.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – A Nota Final será obtida pela média das pontuações obtidas na primeira, segunda e terceira etapas. Os candidatos serão ordenados em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, em sequência decrescente da NOTA FINAL apurada, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado”, ou “aprovado, mas não classificado”, ou “reprovado”. Em caso de empate, o desempate será decidido pela maior nota na terceira etapa (Arguição oral/discussão sobre o Projeto de Pesquisa). Persistindo o empate, será admitido o candidato com a maior nota na primeira etapa (Avaliação do Projeto de Pesquisa). Serão admitidos no curso de doutorado os candidatos “aprovados e classificados”.

6.2 – O resultado final, com a indicação das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação e com a ordenação dos candidatos pela sequência decrescente dos pontos apurados, será divulgado **no dia 28 de novembro de 2018, após as 18 horas**, na página WEB do Programa e no mural da Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia.

6.3 – Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.4 – Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 – Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 - As vagas remanescentes previstas nos itens 6.4 e 6.5 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final.

6.7 – O candidato terá acesso a suas avaliações das 2ª e 3ª etapas do Doutorado, após a divulgação do resultado final, dentro do prazo de recurso, que é de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O formulário para recursos contra os resultados das 2ª e 3ª etapas e contra o resultado final, disponibilizado na página WEB do Programa, deverá ser entregue, digitado ou em caligrafia legível, à Coordenação do Programa, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, no endereço da Secretaria do Programa indicado no item 1.1 deste Edital, observado o horário de funcionamento externo, também indicado no item 1.1 desse Edital.

6.8 - As respostas aos recursos interpostos serão enviadas, individualmente, para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no mural da Secretaria e na página WEB do Programa, no dia **14 de dezembro de 2018, após as 18 horas. Recursos não fundamentados serão indeferidos. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora do prazo.**

6.9 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.10 – Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, assim como os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

7– DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 – Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata este Edital, deverão **comprovar conhecimento de língua inglesa, até o dia 14/12/2017**. Tal comprovação deverá ser feita mediante a entrega na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geologia, no endereço indicado no item 1.1 deste Edital, observado o horário de atendimento externo da Secretaria, também informado no item 1.1 deste Edital, ou para o e-mail posgeol@igc.ufmg.br, informando no campo Assunto “Exame de Proficiência Inglês – Doutorado”, de uma das seguintes comprovações:

7.1.1 – Certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado pelo Cenex/FALE/UFMG, nos últimos 3 anos (nota mínima: 60%), para a Área 2 (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias), conforme instruções do Edital FALE/UFMG de 2018, disponível em www.letras.ufmg.br/cenex, onde poderão também ser obtidas informações sobre o exame, o calendário, local e custo. Esse exame tem validade por 3 anos. A nota obtida no exame de língua inglesa não entrará no cômputo da NOTA FINAL para aprovação do candidato, contudo é requisito para continuidade do ingressante no doutorado;

7.1.2 – Comprovação de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 anos, para processo seletivo de curso de pós-graduação *STRICTO SENSU* credenciado pela CAPES. Serão aceitos os seguintes certificados: Test of English as Foreign Language - TOEFL (TOEFL CBT – Computer-based testing – mínimo de 213 pontos; TOEFL ITP – Institutional Testing Program – com pontuação mínima de 543 pontos; TOEFL IBT – Internet-based testing – mínimo de 80 pontos); International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); First Certificate in English da University of Cambridge, conceito mínimo C.

7.1.4 – Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

7.1.5 - A divulgação da relação de candidatos que entregaram ou deixaram de entregar a comprovação de conhecimento em língua inglesa será feita na página WEB do Programa, **no dia 17/12/2018, após as 18 horas**.

7.2 – O candidato que deixar de apresentar, na data indicada, uma dessas comprovações de conhecimento de língua inglesa será desclassificado.

8 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

8.1 – O candidato aprovado e classificado para o doutorado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 03 a 10 de janeiro de 2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento da ficha disponível no site <http://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 31/01/2019**.

8.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 25/01/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

8.3 – Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e

tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

8.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 25/01/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

8.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato aprovado e selecionado para o Mestrado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

8.6 – A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. Profa. Dra. Rosaline Cristina Figueiredo e Silva – Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geologia.

ANEXOS

ANEXO 1

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153293 **Gestão:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

CPF:
NOME DO CONTRIBUINTE:
Valor principal: R\$ 149,11
Valor total: R\$ 149,11

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU". Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO 2

Modelo de Projeto de Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

<Preencher com Área de Concentração: ex. Geologia Regional>

PROJETO DE <DOUTORADO>

<Preencher com Título da Proposta da Tese *ainda que provisório* >

<Nome do Candidato (a)>

Declaração

O autor do presente projeto (candidato) declara que está de comum acordo com o conteúdo do mesmo, aprova a divulgação do projeto no âmbito do processo seletivo em questão, e que a pesquisa proposta é original e não foi desenvolvida como tal em nenhum outro Programa de Pós-Graduação.

Assinatura do Candidato

Belo Horizonte - <Mês/Ano>

<Inserir na segunda página somente o **Título da Tese** >

Introdução/Fundamentação

Apresentar a proposta de pesquisa com a fundamentação do seu objeto e sua importância para o campo científico, tecnológico e social, deixando claro qual é a pergunta científica que se pretende responder. Mostrar a inserção da proposta nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação do IGC/UFMG e contextualizar geologicamente.

Objetivos/Metas

Explicitar os objetivos gerais e específicos e as metas do projeto, definindo, tentativamente, quando for o caso, o produto final a ser alcançado.

Metodologia/Exequibilidade/Estratégias de Ação

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Apresentar as possíveis fontes de financiamento e, quando for o caso, comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer a consecução das metas e objetivos estabelecidos. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

Cronograma de Atividades

Elaborar uma tabela sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto de mestrado (incluindo a previsão de submissão de artigo conforme regulamento do programa) ou doutorado (incluindo a previsão de publicação de um artigo e submissão de um segundo artigo conforme regulamento do programa).

	MÊS		MÊS	MÊS						
Atividade 1										
Atividade 2										

Atividade 3									
Atividade 4									
Atividade 5									

Impacto social

Relacionar possíveis impactos sociais, ainda que se restrinjam à divulgação de produção bibliográfica.

Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da RBG (rbg.sbgeo.org.br).